

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Apresentação do projeto arquitetônico para promoção da acessibilidade na Instituição de Educação Infantil - Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho.	
PROCESSO FÍSICO: 010778/2008 - VOL. 03	PROCESSO ELETRÔNICO: 92087/2021
PARECER CME/JF Nº: 23/2026	APROVADO EM: 09/06/2026

I. RELATÓRIO

Versa a presente matéria sobre a apresentação dos projetos arquitetônicos destinados à adequação dos imóveis onde funciona a Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho, com vistas ao atendimento às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como à definição de prazo para sua execução.

A Instituição, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Juiz de Fora, encontra-se sediada na Rua Pedro Trogo, nº 60 e na Rua Pedro Trogo, nº 20 — Espaço Kids —, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora/MG. Atende crianças na faixa etária de creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias) em tempo integral e da pré-escola (04 anos a 05 anos, 11 meses e 29 dias), em tempo parcial, com oferta de alimentação.

Obteve a última renovação de registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 254, de 28 de novembro de 2024 (publicada em 29 de novembro do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 70, aprovado em 04 de outubro de 2024.

A documentação referente à presente situação vem sendo encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão de Acompanhamento Pedagógico Instituições Parceiras/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SAPIP) nas datas de 31 de março e 05 de agosto de 2025, bem como em 12 de março de 2026, por meio do Processo Eletrônico nº 92087/2021, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora — 1Doc.

II. APRECIÇÃO

O Parecer nº 70/2024 - CME/JF, datado de 04 de outubro de 2024, homologou a renovação do registro e a autorização de funcionamento da Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho e solicitou a instalação de vaso sanitário e pia em tamanho apropriado ao atendimento à Educação Infantil no Espaço Kids, em quantidade compatível com o número de crianças matriculadas bem como projeto arquitetônico para construção ou reforma de banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (PcD) em ambos os imóveis onde funciona a referida Instituição.

Em conformidade com as solicitações anteriormente mencionadas, foram anexados pela Supervisão de Acompanhamento Pedagógico das Instituições Parceiras — SAPIP —, nos Despachos nº 15, 17 e 22/92087 – 1Doc, datados de 31 de março e 05 de agosto de 2025, e 12 de março de 2026, respectivamente, os projetos arquitetônicos — plantas baixas — e os respectivos Laudos Técnicos encaminhados pela Instituição, com o objetivo de viabilizar a acessibilidade nos imóveis onde funciona a unidade educacional. Os documentos apresentados preveem, no imóvel denominado Espaço Kids, a instalação de vaso sanitário e pia em dimensões adequadas ao atendimento da Educação Infantil, bem como a implantação de banheiros adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (PcD) em ambos os imóveis da Instituição.

Dos Laudos Técnicos de Acessibilidade, assinados pelo Sr. Daniel Duarte Malta do Valle, engenheiro, CREA-MG 297966, destacamos:

Imóvel I: edificação composta por três pavimentos localizada na Rua Pedro Trogo nº 60 – Bairro Santo Antônio

[...]

3. VERIFICAÇÃO GLOBAL DE ACESSIBILIDADE

Com base na análise da planta arquitetônica apresentada, verifica-se que a reforma na edificação atenderá às normas de acessibilidade, conforme demonstrado pelas rotas acessíveis com largura mínima de 1,20 m e pisos antiderrapantes contínuos nos pavimentos. Os acessos estão dotados de rampas com inclinação máxima de 8,33% e corrimãos duplos no pavimento térreo, além de portas com largura mínima de 0,80 m e maçanetas do tipo alavanca. Os sanitários apresentam dimensões compatíveis com a implantação de cabines acessíveis, com previsão de instalação de barras de apoio, posicionamento adequado dos vasos sanitários e pias com área livre inferior, conforme parâmetros da ABNT NBR 9050:2020. Também está prevista sinalização adequada, incluindo pisos táteis direcionais em áreas comuns e sinalização visual e tátil em ambientes de uso coletivo. Adicionalmente, conforme análise técnica da planta fornecida, o projeto apresenta condições compatíveis de ventilação, iluminação, salubridade e segurança, bem como organização funcional adequada ao uso institucional. As dimensões dos cômodos são compatíveis com a destinação educacional e assistencial, respeitando os índices urbanísticos estabelecidos pela Lei Municipal nº 13.830/2019.

4. CONCLUSÃO

A edificação localizada no número 60 da Rua Pedro Trogo, pertencente à Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho, estará em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, garantindo condições adequadas de segurança, autonomia e mobilidade a todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e, segundo a legislação

municipal vigente em Juiz de Fora, será compatível com sua função institucional e operacional.

Imóvel II: galpão composto por dois pavimentos localizado na Rua Pedro Trogo nº 20 – Bairro Santo Antônio (Espaço Kids)

[...]

3. VERIFICAÇÃO GLOBAL DE ACESSIBILIDADE

Com base na análise da planta arquitetônica apresentada, verifica-se que a reforma na edificação atenderá às normas de acessibilidade, conforme demonstrado pelas rotas acessíveis com largura mínima de 1,20 m e pisos antiderrapantes contínuos nos pavimentos. As portas possuem largura mínima de 0,80 m e maçanetas do tipo alavanca, favorecendo a utilização por pessoas com mobilidade reduzida. Os sanitários apresentam dimensões compatíveis com a implantação de cabines acessíveis, com previsão de instalação de barras de apoio, posicionamento adequado dos vasos sanitários e pias com área livre inferior, conforme parâmetros da ABNT NBR 9050:2020. Também está prevista sinalização adequada, incluindo pisos táteis direcionais em áreas comuns. Adicionalmente, conforme análise técnica da planta fornecida, o projeto apresenta condições compatíveis de ventilação, iluminação, salubridade e segurança, bem como organização funcional adequada ao uso institucional. As dimensões dos ambientes são compatíveis com a destinação educacional e assistencial, respeitando os índices urbanísticos estabelecidos pela Lei Municipal nº 13.830/2019.

4. CONCLUSÃO

A edificação localizada no número 20 da Rua Pedro Trogo, pertencente à Associação Assistencial Adalberto Teixeira Fernandes Filho, estará em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, garantindo condições adequadas de segurança, autonomia e mobilidade a todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e segundo a legislação municipal vigente em Juiz de Fora será compatível com sua função institucional e operacional.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

À vista do exposto e considerando os documentos encaminhados pela Instituição, este Conselho manifesta-se favorável à emissão do presente Parecer, estabelecendo o prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias para a execução das obras que preveem a instalação de vaso sanitário e pia em dimensões adequadas ao atendimento da Educação Infantil no imóvel denominado Espaço Kids, bem como a implantação de banheiros adaptados para pessoas com



Lei Municipal nº 12.086/2010

deficiência e/ou mobilidade reduzida (PcD) em ambos os imóveis da Instituição.

O prazo estabelecido deverá ser contado a partir da data de recebimento deste Parecer pelo representante legal da referida Instituição.

Este Conselho solicita à Supervisão de Acompanhamento Pedagógico das Instituições Parceiras — SAPIP — que acompanhe o cumprimento do prazo estabelecido, bem como a execução e a conclusão das obras nos imóveis, documentando-as por meio de registros fotográficos e encaminhando-os a este Conselho.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Janaína Vital Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação